



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI N° 578/2018.

BOA VISTA, 30 de Julho de 2018.

**ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **RS 28.998,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a Construção de Uma Academia de Saúde, referente a Licitação de N° 00022/2015, Modalidade Tomada de Preço, Contrato n° 00050/2016, com a função programática abaixo discriminada:

**Função – 10 – Saúde**

**Sub-Função - 301 – Atenção Básica**

**Programa – 1007 – Saúde de Qualidade para Todos**

**Ação - 1043 – Construção de uma Praça e Implantação de uma Academia de Saúde.**

**Fonte de Recursos – Federal**

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.301.1007-1043	4.4.90.51 – Obras e Instalações	28.998,00
	<b>TOTAL</b>	<b>28.998,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
RECEBIDO EM: 23/08/2018